



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE., em 09 de Abril de 2026.

  
PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 108/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 09 de Abril de 2026.

  
Raquel Menezes Girão  
Secretária *ad hoc*

**REQUER da SEAD, seja feito um novo estudo para o concurso público divulgado pela PMMN com o intuito de determinar o número de vagas a serem ofertadas bem como seja realizada uma revisão geral no Edital do referido concurso, na forma que indica.**

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Administração de Morada Nova-Ceará (SEAD), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 09.04.2026.

  
RAQUEL MENEZES GIRÃO  
(Raquel Girão)  
- Vereadora/Requerente -

